

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

**Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica**

**EDITAI N°: 13/2021 - PROBIC - FAPERGS - UFSM**

O GECAPEC (Grupo de estudo em cadeias produtivas de ruminantes), sob coordenação do professor Ricardo Zambarda Vaz torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Zootecnia para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e RN 023/2008 do CNPq e 02/2021 da FAPERGS. A cota já existente de bolsa é proveniente do edital 13/2021 - PRPGP/UFSM - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS.

**Esse edital poderá servir como banco de reservas para outras cotas de bolsas com as mesmas características, as quais, o coordenador possa vir a ser contemplando, se assim o mesmo entender. Essas possíveis contemplações são referentes aos editais:**

**- 010/2021 – Edital 010/2021 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC – CNPq – UFSM - Vigência de 01/09/2021 a 31/08/2022**

**- 011/2021 – Edital 011/2021 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – Ações Afirmativas – PIBIC AF – Vigência de 01/09/2021 a 31/08/2022**

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica, junto aos projetos contemplados nos Editais PROBIC – 2021, ficando essa seleção apta a preencher futuras vagas de cotas de bolsas que o coordenador venha a receber, nos editais 010/2021 (PIBIC) e 011/2021 (PIBIC AF).

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	24/06/2021 a 26/06/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	27/06/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	29/06/2021
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	29/06/2021
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	30/06/2021
2.6 Divulgação do resultado final	31/06/2021
2.7 Indicação do bolsista no portal	02/07/2021
2.8 Início do período de validade da bolsa	01/08/2021

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período: 24/06/2021 a 26/06/2021**

**3.2** Horário: das 00h01min às 23h59min

**3.3** Local: Via e-mail: [rzvaz@terra.com.br](mailto:rzvaz@terra.com.br)

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de treze meses, de 01 de agosto de 2021 a 31 de agosto de 2022. A definição do quantitativo de bolsas para cada projeto de pesquisa e período de atuação estão definidos conforme segue:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082 – Fatores pré-abate relacionados ao bem-estar animal e as contusões em carcaças bovinas	1 bolsa	01/08/2021 a 31/08/2022

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior com sede no estado do Rio Grande do Sul, durante toda a vigência da bolsa.

5.5.1 Para as bolsas referentes aos editais 010/2021 (PIBIC) e 011/2021 (PIBIC AF) o discente deve estar regularmente matriculado em curso de graduação de Instituições de Ensino Superior (Ressalva: Os bolsistas podem ser selecionados em caso da contemplação do orientador com as cotas de bolsas nos respectivos editais, caso os mesmos venham alcançar nota e critérios de aprovação).

**5.2** Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

**5.4** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.5** Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário no banco BANRISUL S.A para a cota de bolsa PROBIC. Para as cotas PIBIC e PIBIC AF o aluno deve possuir conta-corrente individual ativa, no nome e CPF do beneficiário, no Banco do Brasil S.A.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.6** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006 – CNPq](#)).

**5.7** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**5.8** Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

**5.9** Cumprir os requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos

RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno do Curso de Zootecnia</li> <li>- Participar do grupo de pesquisa – GECAPEC</li> <li>- Possibilidade de deslocamento para Santa Maria para coleta de dados na indústria frigorífica</li> <li>- Ter experiência na área da certificação <i>in vivo</i> e de carcaças de bovinos de corte.</li> </ul>
----------------------	--------	---

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

### 6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

**6.2** Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

**6.3** Comprovante de matrícula em curso de graduação.

**6.4** Histórico Escolar atualizado (com todas as disciplinas cursadas inclusive as reprovações - currículo "*dito sujo*").

**6.5** Currículo Lattes atualizado.

**6.6** Se o aluno optar em concorrer a todos editais (PROBIC com cota já contemplada para o coordenador) e os para banco de reserva (caso o coordenador seja contemplado), incluindo o edital PIBIC AF, o mesmo deve ter tido seu ingresso no Ensino Superior através do sistema de cotas raciais e/ou sociais e/ou para pessoas portadoras de deficiência, devendo esse aluno encaminhar documentação comprobatória.

**6.6** Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: [rzvaz@terra.com.br](mailto:rzvaz@terra.com.br)

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções, Análise do Histórico Escolar, análise do Currículo Lattes e Entrevista (opcional) e Prova:

a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota.

b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 25% da nota.

c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, e terá peso de 30% da nota, sendo pontuado separadamente a participação na disciplina de Gestão da Indústria da Carne e participação em atividades relacionadas ao projeto.

d) Entrevista (opcional): será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto. Em motivo do recesso por causa a pandemia a entrevista será realizada via whatsapp, devendo o aluno ao se inscrever mandar uma mensagem via whatsapp para o coordenador no número (55) 99971 6838, para que o mesmo seja chamado na data e hora da entrevista por esse contato, em caso de haver entrevista como parte da seleção.

e) Prova: A mesma será enviada via e-mail para os candidatos, no turno subsequente a entrevista,

com horário e prazo de entrega determinado durante a mesma. O e-mail será único a todos os candidatos. O peso da prova será de 20%. Em caso de existir a entrevista a nota da prova será dividida por dois ficando cada fase com peso de 10%.

f) O aluno deverá ter disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (8 horas semanais no mínimo - turno completo, ou seja, dois turnos completos), e terá peso de 15% da nota

**7.2** Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

**7.3** Os critérios de seleção específicos do projeto serão os seguintes:

Coordenador	Projeto	Processo de Seleção	Horário e Local da Entrevista
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	Item 7.1 Entrevista individual	Horário: das 13h30min às 14h:30 min Local: Chamada no whatsapp
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	Item 7.1 Prova	Horário de envio: 14h:30min as 15h:30min Horário de entrega: Uma hora após o envio pelo coordenador

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**8.1** Os resultados preliminares serão divulgados no máximo até o dia 29 de junho de 2021, as 08h00min, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial até as 17 horas do mesmo dia (29 de junho de 2021). A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 30 de junho de 2021. Todo este processo deve ser realizado via e-mail: [rzvaz@terra.com.br](mailto:rzvaz@terra.com.br)

**8.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

**8.3** O resultado final da seleção será divulgado no dia 31 de junho de 2021 nos mesmos veículos de divulgação a partir das 14 horas.

**8.4** Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**8.5** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 02 de julho de 2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**9.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**9.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de

pesquisa e a UFSM.

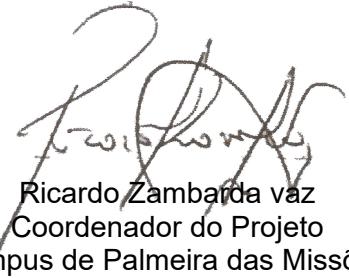
**9.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**9.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**9.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [gapcampuspm@ufsm.br](mailto:gapcampuspm@ufsm.br) ou [rzvaz@terra.com.br](mailto:rzvaz@terra.com.br).

Palmeira das Missões, 23 de junho de 2021.



Ricardo Zambarda Vaz  
Coordenador do Projeto  
Campus de Palmeira das Missões

## **ANEXO 1**

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC / PIBIC

**PIBIC AF / PIBIC EM2021**

## **FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA**

**Nome do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Coordinador:** \_\_\_\_\_

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).